

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N^º , DE 2004
(Do Sr. GIACOBO – PL/PR)**

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas licitações de coleta de lixo no País.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades nas licitações de coleta de lixo nos municípios brasileiros.

Art. 2º. A comissão será constituída por 22 membros e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º. Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pelos órgãos de Consultoria da Casa.

Art. 4º. As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das diversas denúncias de irregularidades nas licitações de coleta de lixo em vários municípios brasileiros, principalmente nos grandes centros, onde o volume de recursos é maior, faz-se necessária uma ampla investigação da ação de empresas especializadas em fraudar certames licitatórios em todo o País. A ação dessas empresas, que têm se apossado de forma vergonhosa do erário público, vem se expandindo cada vez mais, podendo ser considerada a formação de verdadeiros cartéis.

As medidas tomadas pelo Ministério Público nos estados não têm sido suficientes para resolver estas questões, razão pela qual peço a criação da referida CPI, com o objetivo de investigar, apurar e, em conjunto com o MP, trazer à tona toda e qualquer irregularidade que possa existir nos contratos feitos pelas administrações municipais.

O Caso de maior repercussão aconteceu recentemente em São Paulo, Capital, onde foi protocolado requerimento de CPI para investigar o resultado da licitação, antecipado por documento enviado à redação do Jornal Folha de S. Paulo e registrado em cartório, o qual fala de um suposto acerto de empresas que se estende à concorrência dos serviços de varrição, suspensa pelo TCM.

As referidas denúncias vêm se acumulando por vários anos.

O Correio Braziliense, em sua edição de 04 de janeiro mostra a seguinte matéria: "CONTRATO DENUNCIADO – Em março de 1999, a Enterpa Ambiental S. A. assinou seu primeiro contrato com o GDF, no valor de R\$ 5,89 milhões, em caráter emergencial e sem licitação. Desde então, passou a responder pelo recolhimento e transporte de 15% do lixo doméstico e 60% dos resíduos hospitalares de Brasília. No ano passado, o GDF iniciou a licitação do serviço de limpeza urbana e coleta de lixo em todo o DF. O processo chegou a ser suspenso, devido a denúncias de irregularidades no edital, e somente em outubro foi anunciada a vencedora: A Enterpa. O valor do contrato é de R\$ 360 milhões em cinco anos, ou R\$ 6 milhões por mês. O Ministério Público questionou a lisura da licitação, denunciou a existência de cláusulas abusivas e arbitrárias no edital e exigiu a anulação do contrato com a empresa, mas não conseguiu".

Só para confirmar as suspeitas de formação de cartel, transcrevo parte de matéria publicada no Diário de Pernambuco de 19/08/01: "A Justiça contestou o contrato de recolhimento de lixo da prefeitura do Recife. Ele previa que uma única empresa poderia ter o monopólio de 80% do trabalho, sobrando 20% para todas as restantes. As evidências de que a licitação estava dirigida para as grandes empresas ganharem fez com que o contato fosse cancelado e gerou uma CPI da Câmara dos Vereadores."

No Rio de Janeiro, o Jornal O DIA, no dia 17 de maio de 2003 diz o seguinte: "PROMOTORES INVESTIGARAM POR DOIS ANOS – Após dois anos de investigações, o Ministério Público estadual conseguiu levantar o que seria uma série de fraudes e irregularidades em licitações em Duque de Caxias, Belford Roxo e São João de Meriti, na contratação de empresas responsáveis pela coleta de lixo nas três cidades. As investigações viraram duas ações civis públicas impetradas pelo MP. Nas ações, além das cassações dos mandados dos três prefeitos, o MP pede a quebra dos sigilos bancário e fiscal e o bloqueio dos bens de todos os envolvidos. As denúncias dos Promotores foram sobre desrespeitos às normas licitatórias, favorecimento de empresas e superfaturamento"

Tenho certeza de que há muito mais irregularidades a serem apuradas. Esta Casa não pode deixar que verdadeiras quadrilhas levem o dinheiro público sem fazer nada. A criação desta CPI é imperiosa e urgente e o seu requerimento através de Projeto de Resolução seria uma ação imediata da Câmara dos Deputados na defesa de recursos que deveriam ser utilizados para proporcionar um melhor bem-estar à população.

Sala das Sessões, em de maio de 2004.

Deputado GIACOBO